

MATRÍCULA

3.664

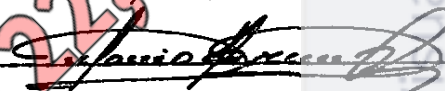
FOLHA

64

LIVRO N. 2 - L

REGISTRO GERAL

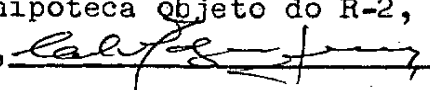
IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada neste município e comarca, no imóvel "Paraibuna", com a área de três (3) alqueires mais ou menos, com as divisas seguintes: confrontando por um lado com terras de Benedito Alves da Silva e, finalmente, com terras de Geralda Lenzi da Conceição, toda cercada de arame, cadastrada no INCRA sob nº 639036-011967, com a área total de 7,2 ha., Módulo 40,0, Nº de Módulos 0,18, Fração Mínima de Parcelamento 7,2 ha. **PROPRIETÁRIO:** Elis Jose Teixeira, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, portador do R.G. 10.519.385 e do CIC nº 195.856.838/49. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 8.661, fls. 216, no Livro nº 3-N, neste Registro. O Oficial, 

R-1-3.664 - Cunha, 23 de novembro de 1.982. **TRANSMITENTES:** Elis Jose Teixeira, R.G. nº 10.519.385 e sua mulher Maria Jose Teixeira, filha de Jose Ferreira dos Santos e Risoleta Monteiro, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, portadores em conjunto do CIC nº 195.856.838/49. **ADQUIRENTE:** Joas Ferreira de Oliveira, R.G. nº 6.625.197 e CIC nº 587.460.218/68 e sua mulher Da Elizabeth Cestari de Oliveira, R.G. nº 7.489.605 e CIC nº 954.750.288/34, brasileiros, proprietários, residentes a Avenida Engenheiro Jose Sales, 350, em São Paulo, Capital, casados sob o regime de comunhão parcial de bens. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 22 de novembro de 1.982, lavrada pelo Tabelião Interino do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade. **VALOR:** Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros). O Oficial, 

R.2/M.3.664 em 21 de outubro de 1.991.
Hipoteca cedular
Conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.FCA.91/01 02 emitida em 21.10.91, por, digo é feito o presente registro/ para constar que o imóvel acima foi dado em Hipoteca Cedular/ de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros ao Banco do Estado de São Paulo S/A.BANESPA., para garantia de uma dívida/ de Cr\$ 571.164,00, com vencimento em 20.03.92, aos juros de 6%2% a.a., constando do título as demais cláusulas e condições. O Oficial Interino:-  Celso da Cruz.

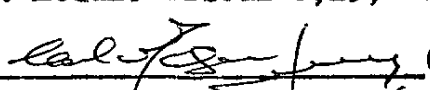
AV.3/M.3.664, em 11 de fevereiro de 1.993.

Por instrumento particular datado de 11.02.93, o credor representado por Pedro Massaiuke Monoo e Ademair Antonio Alves, tendo recebido a quantia de Cr\$ 571.164,00, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-2, desta matrícula.

O Oficial,  (CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR)

AV.4/M.3.644, em 12 de fevereiro de 1.993.

De acordo com a escritura de 11.02.93, do 2º Cartório desta cidade, Livro nº 126, fls. 113 e Certificado de Cadastro se verifica que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente se encontra cadastrado no INCRA sob o nº 639036 036 714-7, área total 7,2 ha. módulo fiscal 0,15, fração mínima de parcelamento 3,0 ha.

O Oficial,  (CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR)

R-5/M.3.644, em 12 de fevereiro de 1.993.

Segue no verso

o Escritório Cr\$ 2.920,00
o Estado Cr\$ 594,00
o Cartório Cr\$ 594,00
Total Cr\$ 4.108,00
Selos recolhidos pelas guias
nºs. 4 e 5

MATRÍCULA

3.664

FOLHA

64

VERSO

Por escritura de 11 de fevereiro de 1.993, do 2º Cartório desta cidade, Livro nº 126, fls. 113, os proprietários Joas Ferreira/Oliveira, jornalista e sua mulher Elizabeth Cestari de Oliveira, auxiliar administrativo, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Salvador Risoleu, nº 191, São Paulo, transmitem o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a CID NIELSEN, RG nº 2.159.604 e CPF nº 065.938.608-91, técnico industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei 6.515/77 com APARECIDA DA CUNHA, artesã, RG nº 3.613.497 e CPF nº 507.884.938-68, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Maria Aparecida da Rocha, 71, São Paulo, pelo valor de Cr.\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros) O Oficial, Carlos Edgard Corrêa Junior (CARLOS EDGARD CORRÊA JÚNIOR)

AV.6/M.3.664, em 24 de fevereiro de 1.993. Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 24 de fevereiro de 1.993, para constar que o imóvel "Paraibuna", objeto da presente matrícula, doravante passará a denominar-se "SÍTIO PILAR". O Oficial, Carlos Edgard Corrêa Junior (CARLOS EDGARD CORRÊA JÚNIOR)

R-7/M.3.664, em 02 de Fevereiro de 1.999. Por escritura de 29 de janeiro de 1.999, do Tabelião de Notas desta cidade, Livro nº 145, fls. 135, os proprietários pelo R-5 Cid Nielsen e sua mulher Aparecida da Cunha, já qualificados transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a JORGE LEONIDAS DOS SANTOS COELHO, comerciante, RG nº 6.320.942-1 e CPF nº 131.655.958-1, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei 6.515/77, com ARLETE CARMEM DOS SANTOS COELHO, assistente social, RG nº 14.182.355 e CPF nº 087.960.038-12, brasileiros, residentes e domiciliados na Praça Nossa Senhora da Penha, 52, apt. 41, São Paulo, Capital pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O Oficial de Registro, Carlos Edgard Corrêa Junior (CARLOS EDGARD CORRÊA JÚNIOR).

Av.8.M. 3.664:- PENHORA

(protocolo nº 12.839 - 08.01.2009)

Por Instrumento Particular datado de 11 de dezembro de 2008, procede-se a presente averbação da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da certidão de penhora, expedida em 23 de janeiro de 2008, pela Diretora de Divisão Elisabeth Cristina de Petta, conforme determinação judicial exarada nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n. 008.05.013528-8 (1304), em tramite pelo 4º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, para a garantia do débito no valor de R\$ 22.849,51 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme documentos comprobatórios que ficam arquivados nesta serventia. Cunha, 20 de janeiro de 2009. Eu, José Benedito de Moraes Garcia (José Benedito de Moraes Garcia), Oficial Substituto, que conferi, subscrevi e assino. O Oficial Substituto:-

VIDE FLS.64-1:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CUNHA

MATRÍCULA

3.664

FOLHA

64-1

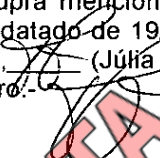
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Cunha, 06 de JULHO de 2012

Av.9/M. 3.664:- PENHORA

(Protocolo Oficial nº 19.740 – 22/06/2012)

Por Certidão de Penhora (Penhora online) PH000014583, expedida aos 21 de junho de 2012, pela Escrivã/Diretora Lidia Aparecida da Penha Teixeira, do 1º Ofício Cível do Foro Penha de França - Foro Regional da Comarca de São Paulo - SP, extraído dos autos da Execução Civil, Ordem nº 0105712-83.2008, em que figura como Exequente **Sérgio Pascoal**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.856.078-10, e como Executado **Jorge Leonidas dos Santos Coelho**, já qualificado, procede-se a averbação da **PENHORA de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado supra mencionado, o qual fica nomeado como fiel depositário, intimada a.cônjuge, conforme auto de penhora datado de 19/04/2012, para garantia da execução no valor de R\$ 47.775,14. Cunha, 06 de julho de 2012. Eu,  (Júlia Gabriela Porfida Ferreira), Oficial de Registro, que conferi, subscrevi e assino. A Oficial de Registro:-

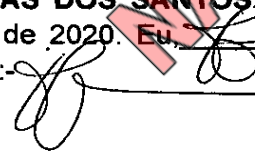
Av.10/M. 3.664:- INDISPONIBILIDADE DE BENS

(Protocolo Oficial nº 27.012 – 23/09/2019; selo digital 120295321140B700027012196)

Por comunicado eletrônico, Protocolo nº 201909.2012.00938346-1A-070 da Central de Indisponibilidade, datado de 20 de agosto de 2019, nos termos do item 11, alínea b) nº 23 do Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo, constando como emissor da ordem: Thais Monteiro Tibali, aprovado por Thais Monteiro Tibali, TST - Tribunal Superior do Trabalho SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Guaratinguetá - SP, Processo nº 00004756820115150020, procede-se a presente para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário **JORGE LEONIDAS DOS SANTOS COELHO**, inscrito no CPF/MF sob nº **131.655.958-01**. Cunha, 30 de setembro de 2019. Eu,  (Júlia Gabriela Porfida Ferreira), que conferi, subscrevi e assino. A Oficial de Registro:-

Av.11/M. 3.664: INDISPONIBILIDADE DE BENS

(Protocolo Oficial nº 27.998 – 16/10/2020; selo digital 1202953211503100027998204)

Por comunicado eletrônico nº 202010.1512.01354376-1A-480, da Central de Indisponibilidade datado de 15/10/2020, nos termos do item 11, alínea b) nº 23 do Cap. XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, constando como emissor da ordem: Thais Monteiro Tibali, Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Guaratinguetá – Vara do Trabalho de Guaratinguetá, Processo nº 00004756820115150020, procede-se a presente para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens do proprietário **JORGE LEONIDAS DOS SANTOS COELHO**, inscrito no CPF/MF sob nº **131.655.958-01**. Cunha, 30 de outubro de 2020. Eu,  (Julia Gabriela Ferreira), que conferi, subscrevi e assino. A Oficial de Registro:-
